

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS

**PROCESSO Nº** 2016-0.097.110-1

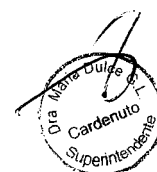
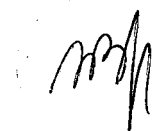
**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)** E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de **01/01/2020 a 31/03/2020.**

**VALOR TOTAL:** **R\$ 35.396.158,59** (trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) – custeio hospitalar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2507.33503900-F: 00 e 02  
84.10.10.301.3003.2520.33503900-F: 00 e 02  
84.10.10.301.3003.2521.33503900-F: 00 e 02



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO ("SANTA CASA"** e, em conjunto com **AHM**, "**PARTES"**), entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº **62.779.145/0001-90**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1 PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário a partir de **01/01/2020 a 31/03/2020**, nas atuais condições de execução.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** O Plano de Trabalho para a manutenção das atividades e serviços de saúde, referente ao período de **01/01/2020 a 31/03/2020**, está orçado em **R\$ 35.396.158,59** (trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) – custeio hospitalar, sendo **R\$ 10.927.564,12** (dez milhões, novecentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) para **janeiro/2020**, **R\$ 10.923.964,12** (dez milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) para **fevereiro/2020**, **R\$ 10.925.764,12** (dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) para **março/2020**, todos destinados às atividades hospitalares, e **R\$ 678.000,00** (seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, e **R\$ 1.940.866,23** (um milhão, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), destinados a Atenção Básica, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.33503900-F: 00 e 02**, **84.10.10.301.3003.2520.33503900-F: 00 e 02** e **84.10.10.301.3003.2521.33503900-F: 00 e 02**, conforme Plano Orçamentário, abaixo:

MÊS DE COMPETÊNCIA	HOSPITAL	PROHDOM	ATENÇÃO BASICA	TOTAL
JANEIRO/2020	10.927.564,12	226.000,00	646.955,41	11.800.519,53
FEVEREIRO/2020	10.923.964,12	226.000,00	646.955,41	11.796.919,53

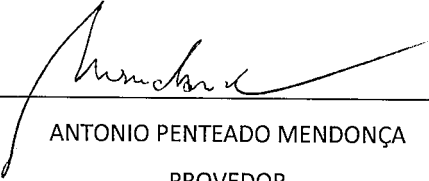


MARÇO/2020	10.925.764,12	226.000,00	646.955,41	11.798.719,53
TOTAL	32.777.292,36	678.000,00	1.940.866,23	35.396.158,59

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

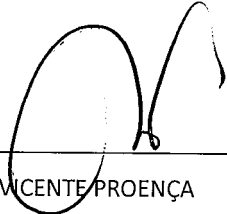
E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2020.



ANTONIO PENTEADO MENDONÇA  
PROVEDOR

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
SÃO PAULO




MAGALI VICENTE PROENÇA  
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

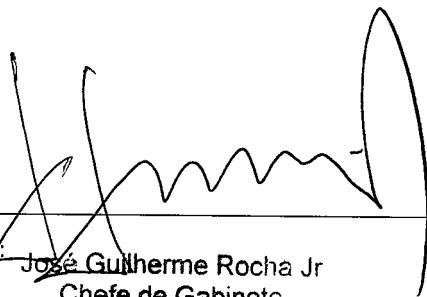
TESTEMUNHAS:

*Dra. Maria Dulce G. L. Cardenuto*  
Superintendente  
CRM 50.761



NOME: **M. DULCE CARDENUTO**

CPF: 



NOME: **José Guilherme Rocha Jr**  
CPF: **Chefe de Gabinete**  
Autarquia Hospitalar Municipal





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

  
FLS 1990  
Renato M. Chiaratti  
AGPP-AHM  
RF 60.030.473

PROCESSO Nº: 2016-0.097.110-1

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.


Aos 16 dias do mês Junho de 2020, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2016 visando à alteração da numeração do Termo Aditivo ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado, às folhas 1702/1705, publicado em DOC/SP 07/03/2020, do Termo Aditivo ao Termo de Convênio 001/2016, para fazer constar:

**ONDE SE LÊ:** “(...) Termo Aditivo 001/2020 ao Termo de Convênio 001/2016

**LEIA-SE:** “(...) Termo Aditivo 015 ao Termo de Convênio 001/2016

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições, no que não colidirem em decorrência da modificação aqui processada, com o presente Termo Aditivo.

  
\_\_\_\_\_  
**MAGALI VICENTE PROENÇA**  
SUPERINTENDENTE  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA**  
DIRETOR JURÍDICO  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL